

Dia do Professor de Educação Física é 15 de Outubro!

1º de setembro é mercadoria da indústria esportiva

Em época de realização de copa do mundo e olimpíada vivemos a euforia dos capitalistas pelo lucro destes megaeventos, e dos seus prepostos no setor da indústria esportiva, uma das mais lucrativas do mundo. Seus “testas de ferro” são os membros do Conselho Federal de Educação Física, apadrinhados pelas grandes corporações nacionais e multinacionais, pelo sistema desportivo nacional (COB), grandes clubes, empresários de academias, de faculdades privadas e por governos municipais e estaduais.

Foi este grupo conservador que se submeteu ao tráfico de influência no Congresso Nacional para aprovar, no dia 1º de setembro de 1998, a lei 9696/98, com apenas seis artigos, que “regulamenta” a profissão de educação física e cria o sistema Confef/Cref’s. Forjaram, a partir daí, o dia nacional do que eles chamam de “profissional” de educação física, como propaganda institucional de um projeto que tenta desqualificar este professor enquanto um segmento dos trabalhadores da educação.

Desde então os professores de educação física têm sido alvo das ações oportunistas daqueles que se apresentam como seus “defensores”, encastelados na estrutura do sistema Confef/Cref’s, usando a educação física brasileira como moeda de troca junto a aparelhos do Estado para satisfazerem seus interesses corporativistas (seguindo os moldes da OAB, CRM, CREA etc.). O sistema Confef/Cref’s utiliza “fiscais” (escoltados pela polícia) para exercer a coerção sobre os muitos professores que atuam em escolas, clubes, academias etc., ameaçando de prisão (mesmo em se tratando de trabalhadores graduados, regulamentados pelo MEC) quem não possui filiação a este conselho profissional.

A este respeito já existem inúmeros pareceres jurídicos que estudaram a questão da docência no sistema regular de ensino. Os mesmos são unânimes quanto a não obrigação de registro de professores para a prática docente. No ano de 2002, o Parecer do Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CES 0135/02) ratificou, em consulta do próprio Confef, que “*O exercício da docência (regido pelo sistema de leis de diretrizes e bases da Educação Nacional) não se confunde com o exercício profissional*”.

Desde o início do processo em defesa da regula-

mentação da profissão seus representantes, atuais diretores do Confef e dos vários Cref’s, não se intimidaram ao propagarem um discurso que minimizava a educação física à mera prática mercantil, lhe impondo um caráter apenas esportivo, voltado à saúde e sem dar destaque ao caráter educacional e da formação humana contida neste campo de conhecimento. Na busca por maior número de adeptos, construíram a falácia de que a regulamentação viria apenas para o campo não-escolar, ou seja, aqueles ligados à área do *fitness* em geral. Alegavam que, pelo fato do campo escolar já possuir sua própria regulamentação emitida pelo MEC, não haveria motivos para um controle específico.

No entanto, ao perceberem que não conseguiriam montar os rendosos aparelhos dos vários Cref’s sem a inscrição dos professores da escola, deram o golpe na categoria. Mais uma vez submetidos ao tráfico de influência, induziram governos municipais e estaduais a exigir em seus editais de seleção pública, registro profissional para a posse do cargo. Além disso, passaram a exercer seu poder junto a inúmeros cursos de graduação em educação física, intervindo na formação dos futuros trabalhadores que se encontram submetidos a um modelo de educação fragmentada, voltada ao atendimento do mercado, secundarizando as questões pedagógicas e da formação humana.

Num país cujas redes públicas de saúde e de educação encontram-se há muito destruídas e os serviços essenciais foram privatizados para remunerar o capital através, principalmente, da majoração das tarifas públicas de utilização e da corrupção, a mentira e a alienação formam o eixo organizador da consciência. Não permitiremos que o professor de educação física seja utilizado pelos governantes e seus prepostos como pivô da alienação e da mentira. A cultura corporal é patrimônio da humanidade e não deixaremos que se submeta à lógica do capital, da fragmentação das relações humanas e de trabalho. O esporte contemporâneo é apenas parte desta cultura, que tem na dança, nas lutas, nos jogos, na recreação, os conteúdos essenciais para a formação humana. Organizaremos a luta contra todos que desejarem fragmentar a educação tentando retirar a educação física da área das ciências humanas e sociais.



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
FUNDADO EM 16 DE JULHO DE 1977

RUA EVARISTO DA VEIGA, 55, 7º/8º ANDARES - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20031-040
TEL. (21) 2195-0450 - WWW.SEPERJ.ORG.BR